

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2475 DE 31 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais,

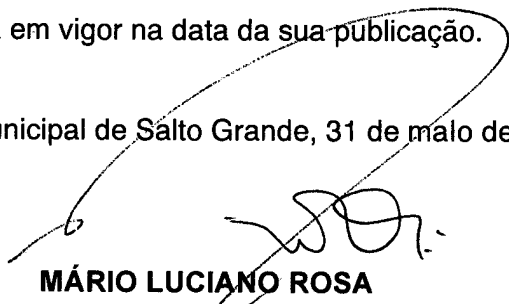
DECRETA:

ART. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas municipais que presam serviços de interesses público que tenham funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

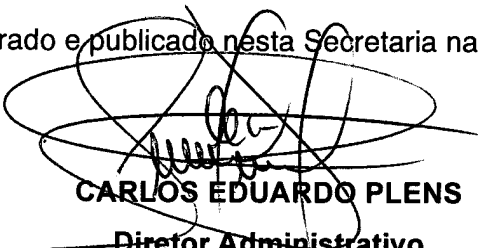
Prefeitura Municipal de Salto Grande, 31 de maio de 2023



MÁRIO LUCIANO ROSA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra



CARLOS EDUARDO PLENS

Diretor Administrativo